



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

INFORMAÇÕES DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SOROCABA E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SOBRE O POLITICAS PÚBLICAS VOLTADAS AOS ALUNOS COM SUPERDOTAÇÃO E ALTAS HABILIDADES.

CONSIDERANDO, que o Dia Nacional do Superdotado é celebrado em 10 de agosto, sendo uma data que visa conscientizar a sociedade sobre a importância de identificar, compreender e apoiar crianças, adolescentes e jovens com altas habilidades/superdotação;

CONSIDERANDO, que a superdotação e as altas habilidades se enquadram como neurodivergências, demandando políticas públicas específicas que favoreçam o pleno desenvolvimento de seus talentos e potencialidades, respeitando-se o ritmo e as características individuais;

CONSIDERANDO, que a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, asseguram atendimento especializado a estudantes com tais características;

CONSIDERANDO, que a identificação e o apoio adequados a estudantes com superdotação e altas habilidades são fundamentais para o desenvolvimento pleno de seus talentos, prevenindo problemas como a evasão escolar, desmotivação e subaproveitamento de potencial;

CONSIDERANDO, que tais alunos necessitam de estratégias diferenciadas de ensino, enriquecimento curricular, estímulo à criatividade, incentivo à pesquisa e oportunidades para aprofundar conhecimentos nas áreas de interesse. Sorocaba, como cidade de grande porte e destaque no cenário educacional, deve ter políticas públicas efetivas que contemplem este público e garantam que nenhum talento seja desperdiçado por falta de apoio, isto posto que.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, o que segue:

1. Existe atualmente, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, levantamento quantitativo de crianças, adolescentes e jovens com diagnóstico ou identificação de superdotação e altas habilidades ?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

2. Caso exista, qual é o número identificado, discriminado por faixa etária e por unidade escolar?
3. A Secretaria de educação, dispõe de informações também sobre alunos com superdotação e altas habilidades matriculadas em escolas e colégios particulares do município?
4. Existe política pública municipal específica voltada para o atendimento deste público? Em caso positivo, quais são as medidas, programas e ações adotadas?
5. Há parcerias com universidades, instituições de pesquisa ou organizações especializadas para avaliação, acompanhamento e desenvolvimento de projetos voltados a esse público?
6. Quais são as medidas previstas para os próximos anos visando ampliar o atendimento e o apoio a alunos com superdotação e altas habilidades no município?

S/S., 13 de Agosto de 2025.

João Donizeti Silvestre
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310031003600310030003A005000

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 14/08/2025 10:40

Checksum: **91E64B0903389C392FCCB35D5536441AAE0C9F10DC9F5198914C5DDE7299878E**

